

**ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO, NA FORMA  
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022**

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública a Pregoeira Senhora CARLA SABRINA RECH MALINSKI, e equipe de apoio CEZAR AUGUSTO SOARES e FERNANDO LUCIETTO designados conforme Portaria nº 123/2022 de 21 de junho de 2022, para a análise de documentação pertinentes a abertura de diligencia do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviço, para executar serviços para desenvolvimento de trabalhos nos grupos de programa de Atendimento de Proteção Integral (PAIF) no Município De Planalto, Estado do Paraná. A empresa **BRAGA SERVIÇOS LTDA**, apresentou comprovantes de pagamento relativos ao contrato de prestação de serviços entre a mesma e Kamila Gabrielly Deutsch, datados de 05/10/2021 á 10/03/2022, onde a mesma exerceu as funções de auxiliar de cozinha, comprovando assim a experiência exigida no item 9.2.4.2.1 do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

 CARLA SABRINA RECH MALINSKI Pregoeira 068.626.699-40	 CEZAR AUGUSTO SOARES Equipe de Apoio 066.452.549-03	 FERNANDO LUCIETTO Equipe de Apoio 070.286.259-23
--	--	---

  
BRAGA SERVIÇOS LTDA  
Diego Rafael Santos da  
Silva

RECIBO

Pelo presente, eu Kamila Gabriely Deutsch, inscrito no CPF sob nº 145.609.409-24, declaro que **RECEBI** na data de hoje, o valor de R\$525,00 , ( quinhentos e vinte e cinco reais ), da empresa BRAGA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 36.278.994/0001-50, referente a prestação de serviço de auxiliar de cozinha no período de 01/09/2021 a 25/09/2021.

Data 05 / 10 / 21

Kamila Gabriely Deutsch.  
Kamila Gabriely Deutsch

## RECIBO

Pelo presente, eu Kamila Gabriely Deutsch, inscrito no CPF sob nº 145.609.409-24, declaro que **RECEBI** na data de hoje, o valor de R\$530,25 , ( quinhentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), da empresa BRAGA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 36.278.994/0001-50, referente a prestação de serviço de auxiliar de cozinha no período de 26/09/2021 a 25/10/2021.


Data 25 / 11 / 21

Kamila G. Deutsch.  
Kamila Gabriely Deutsch

RECIBO

Pelo presente, eu Kamila Gabriely Deutsch, inscrito no CPF sob nº 145.609.409-24, declaro que **RECEBI** na data de hoje, o valor de R\$577,50 , ( quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), da empresa BRAGA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 36.278.994/0001-50, referente a prestação de serviço de auxiliar de cozinha no período de 26/10/2021 a 25/11/2021.


Data 06 / 12 / 21

  
Kamila Gabriely Deutsch

## RECIBO

Pelo presente, eu Kamila Gabriely Deutsch, inscrito no CPF sob nº 145.609.409-24, declaro que **RECEBI** na data de hoje, o valor de R\$420,00 , (quatrocentos e vinte reais), da empresa BRAGA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 36.278.994/0001-50, referente a prestação de serviço de auxiliar de cozinha no período de 26/11/2021 a 20/12/2021.


Data 14 / 01 / 22

  
\_\_\_\_\_  
Kamila Gabriely Deutsch

## RECIBO

Pelo presente, eu Kamila Gabriely Deutsch, inscrito no CPF sob nº 145.609.409-24, declaro que **RECEBI** na data de hoje, o valor de R\$262,50 , (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), da empresa BRAGA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 36.278.994/0001-50, referente a prestação de serviço de auxiliar de cozinha no período de 10/01/2022 a 25/01/2022.

Data 11 / 02 / 22

  
Kamila Gabriely Deutsch

## RECIBO

Pelo presente, eu Kamila Gabriely Deutsch, inscrito no CPF sob nº 145.609.409-24, declaro que **RECEBI** na data de hoje, o valor de R\$525,00 , (quinhentos e vinte e cinco reais), da empresa BRAGA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 36.278.994/0001-50, referente a prestação de serviço de auxiliar de cozinha no período de 26/01/2022 a 25/02/2022.

Data 10 / 03 / 22

Kamila Gabriely Deutsch.  
Kamila Gabriely Deutsch

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AUTÔNOMO)**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE**  
**PROFISSIONAL AUTÔNOMO**

**Contratante:** BRAGA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.278.994/0001-50, sediada à Av. José Maria de Brito, 1707 – Jardim das Nações – Foz do Iguaçu/PR CEP: 85.864-320;

**Contratado:** KAMILA GABRIELLY DEUTSCH, casada, AUXILIAR DE COZINHA, portadora da cédula de identidade R.G. nº 139288157, SSP/PR CPF. 145.609.409-24, Rua Leila Diniz, nº109 – Alto Alegre na cidade de Cascavel, estado do Paraná.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônomo, têm entre si justos e acordados quanto segue:

**DO OBJETO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento, tem como objeto, a prestação de serviços de AUXILIAR DE COZINHA.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por estes indicados.

**DOS SERVIÇOS**

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os serviços de AUXILIAR DE COZINHA, determinadas de acordo com a sua área de formação e capacidade técnica conforme solicitação prévia.

**DOS HONORÁRIOS**

**CLÁUSULA 4ª:** O contratado perceberá o valor integral, a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante, nos mínimos os valores de R\$ 5,25 (cinco e vinte e cinco) hora, podendo ser alterada em caso de comum acordo.

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que está lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:  
terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o préstito neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

**CLÁUSULA 9ª:** O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.


#### DO FORO

**CLÁUSULA 10ª:** As partes elegem o Foro da comarca De Foz do Iguaçu, estado do Paraná, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e

Cascavel, 01 de setembro de 2021

  
KAMILA GABRIELLY DEUTSCH  
145.609.409-24  
Contratada

  
BRAGA SERVIÇOS LTDA  
047.638.539-37  
Contratada